

São Paulo, 20 de junho de 2016.

**Ref.: COMUNICADO – SUBSTITUIÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
AQUILLA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 14.069.202/0001-02**

Prezado(a) Cotista,

Informamos a substituição do atual prestador de serviços de custódia de ativos da carteira do FUNDO por força dos seguintes fatos:

- (i) O atual prestador dos serviços em referência, ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04) promoveu a denúncia do contrato correspondente, ato que pode ensejar, por parte daquela instituição, a interrupção unilateral das atividades ali compreendidas;
- (ii) O ADMINISTRADOR é responsável pela contratação dos serviços em questão, necessários à manutenção das atividades do FUNDO, conforme exposto no art. 29, inciso IV e no art. 32, inciso VII, ambos da Instrução CVM nº 472/2008, observando-se, ainda, o disposto nos artigos 80 e 81 da Instrução CVM nº 555/2014.

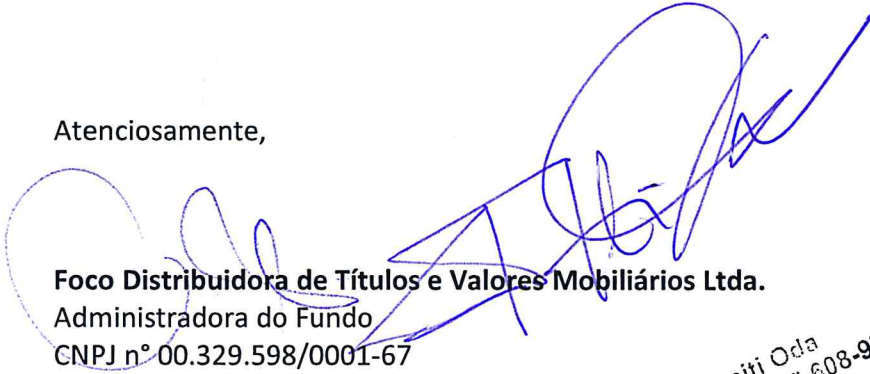
Nesse sentido e, considerando os fatos acima reportados, comunicamos a substituição do atual prestador de serviço de custódia, ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, pelo BANCO PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 1º e 2º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, devidamente autorizada para o exercício de tal atividade perante a CVM, conforme Ato Declaratório nº 7.386 de 23 de setembro de 2003.



4

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,



Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora do Fundo
CNPJ nº 00.329.598/0001-67

Keniti Oda
CPF: 044.827.608-97

Antonio Carlos Paro
Diretor
CPF: 010.887.728-03